



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO Nº 032/2019
- TERMO DE PARCERIA Nº 001/2019
- EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019.
- ERRATA – EDITAL - PP 013/2019
- DISPENSA Nº 029/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.
- RESUMO DE CONTRATO Nº039/2019
RESUMO DE CONTRATO Nº040/2019
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019: TERMO DE CONTRATO Nº 032/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA:
COMERCIAL MSS ATACADOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:
27.645.216/0001-60 OBJETO: A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, MEDIANTE SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES
DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 006/2019/SRP. VALOR: R\$ 363.241,00 (TREZENTOS E
SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2020.
PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E A CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CFR-PTN, TRATANDO SOBRE O REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede na Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves-Bahia, neste ato representado por seu titular o Prefeito **Antônio dos Santos Mendes**, inscrito no CPF nº. **502.411.095-15**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO** e,

A CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CFR-PTN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.287.777/0001-00, estabelecida na Fazenda Novo Horizonte, BR 101, km 315 – Moenda – Caixa Postal nº 001 - Presidente Tancredo Neves/BA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Srº. **Quionei de Araújo Silva**, inscrito no CPF sob o nº. **785.089.165-15**, doravante denominado simplesmente **CFR-PTN**, com fundamento no que dispõe a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

CONSIDERANDO:

- O reconhecimento, pelo **MUNICÍPIO**, de que a **CFR-PTN** tem como um de seus principais objetivos sociais a formação de adolescentes e jovens rurais através da pedagogia da alternância, gerando conhecimentos que, aplicados, fortaleçam a agricultura familiar visando à permanência dos jovens e adolescentes no campo, revertendo o êxodo rural;
- Que a **CFR-PTN** promove o ensino rural de qualidade, educando o jovem e o adolescente para a Cidadania, por meio da educação profissional visando o desenvolvimento rural e fortalecendo a agricultura familiar, através do estímulo ao cooperativismo;
- Os recursos financeiros captados pela **CFR-PTN**, por intermédio do Tributo ao Futuro - Iniciativa coordenada pela Fundação Odebrecht, Seleção em editais disponibilizados pela Fundação Telefônica Vivo e Banco do Nordeste, assim como em Campanha Interna, destinados ao **FMDCA**, para viabilizar a realização das ações descritas no Programa de Trabalho (composto pelo projeto e cronograma físico-financeiro aprovado e assinado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, conforme ANEXO 1) deste **TERMO DE PARCERIA**; e

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

- Que o exercício pleno da cidadania, buscando sempre a melhoria das condições de vida da população do município de Presidente Tancredo Neves e do Baixo Sul da Bahia, principalmente do adolescente, é objetivo comum e precípua de ambos os **Parceiros** em questão.

RESOLVEM firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A CFR-PTN se propõe a apoiar a fixação do adolescente no campo, em condições dignas, reduzindo o êxodo rural e a possibilidade de desvios de conduta. O trabalho como princípio educativo permite ao adolescente ressignificar sua vida, reduzir as condições de vulnerabilidade social a que estão expostos, em sua região (como as drogas, criminalidade, fome, gravidez na adolescência, prostituição, etc). Dentro desta perspectiva este **TERMO DE PARCERIA**, tem como objetivo a execução do **Projeto de Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar**, visando à formação educacional com foco na permanência destes no campo e a inserção na nova classe média rural.

1.2 O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

1.2.1 - Registro por simples apostila, dispensando-se celebração de **TERMO ADITIVO**, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na cláusula 2.1;

1.2.2 – Celebração de **TERMO ADITIVO**, quando se tratar de ajustes que impliquem na alteração dos valores definidos na cláusula 2.1;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E FINALIDADE

2.1 Para cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, o **MUNICÍPIO** efetuará o repasse de **R\$ 1.708.430,36 (Um milhão, setecentos e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos)** de acordo com cronograma de desembolso previsto no Programa de Trabalho, compreendendo o seguinte:

2.1.1 **R\$ 1.395.128,80 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)** em razão da captação efetuada para o **Projeto de Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar** ter atingido o valor total de **R\$ 1.550.143,11 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil, cento e quarenta e três reais e onze centavos)** e, conforme discriminado na Resolução 001/2004, **10% (dez por cento)** é retido pelo **CMDCA** para aplicação nas prioridades relativas à criança e ao adolescente e estabelecidas pelo mesmo, mais;

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

2.1.2 R\$ 313.301,56 (Trezentos e treze mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavo), referente ao saldo remanescente do Projeto Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar - 2018, deliberado e aprovado em reunião ordinária do CMDCA no dia 12 de fevereiro de 2019, incorporará o orçamento do Projeto Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar 2019 e sobre o qual não há previsão de retenção.

PROJETO 2018	VALOR RS
VALOR CAPTADO	RS 1.550.143,11
10% CMDCA	RS 155.014,31
SUBTOTAL	RS 1.395.128,80
SALDO REMANESCENTE 2018	RS 313.301,56
TOTAL DE REPASSES	RS 1.708.430,36

2.2 A liberação da totalidade do recurso acima referido está condicionada à disponibilidade de recursos em dotação orçamentária do próprio orçamento anual do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

3.1 O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados quadrimestralmente pelo **MUNICÍPIO** serão efetuados em conta corrente específica de titularidade da CFR-PTN, conforme dados abaixo:

Banco: Brasil

Agência: 4.147-5

Nº. da conta corrente: 13.545-3

Título da conta: Associação da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves/ Projeto de Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar.

3.2 Os recursos serão repassados conforme cronograma de desembolso do Programa de Trabalho, mediante transferência eletrônica à CFR-PTN, além do recibo e extrato bancário da conta corrente de titularidade do FMDCA.

3.3 O movimento financeiro dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** será efetuado mediante transferência eletrônica, assinada digitalmente e conjuntamente entre o gestor do FMDCA/Representante Legal e Ordenador Despesa ou por quem ele especialmente designar na forma estabelecida em seu Regimento Interno.

3.4 No momento do repasse dos recursos, caso o valor disponível em conta corrente do FMDCA seja inferior ao valor orçado no Projeto de Formação de Adolescentes Futuros

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Empresários Rurais da Agricultura Familiar da CFR-PTN, a mesma poderá realizar pagamentos com recursos próprios ou recursos oriundos de outras parcerias, desde que, o parceiro social autorize, os quais serão reconhecidos como despesas efetivadas, desde que ocorram por conta de ações previstas no Projeto, que devem ser realizadas para não prejudicar o desenvolvimento do cronograma físico-financeiro pactuado.

3.5 Os recursos próprios ou oriundos de outras parcerias, quando utilizados pela **CFR-PTN** na situação do item 3.4, serão ressarcidos com os recursos da conta corrente específica do **Projeto de Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar** e creditados na conta da Instituição, submetidos aos mesmos critérios de prestação de contas estabelecidos neste **TERMO DE PARCERIA**.

3.6 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste **TERMO DE PARCERIA** e no Programa de Trabalho da **CFR-PTN** aprovado pelo **CMDCA**.

CLÁUSULA QUARTA – APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 A **CFR-PTN** deverá aplicar os recursos na finalidade estabelecida neste **TERMO DE PARCERIA**, conforme cronograma físico-financeiro do Programa de Trabalho aprovado, sendo, desde já, permitida a realização de pagamentos referentes a despesas previstas no cronograma até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento deste **TERMO DE PARCERIA**.

4.2 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da **CFR-PTN**, devendo constar a assinatura do Responsável Legal, atestadas e autenticadas pelo carimbo da parceria em que especifica o projeto, bem como acompanhado da declaração dos dirigentes responsáveis, certificando que o serviço foi realizado e/ou material foi recebido.

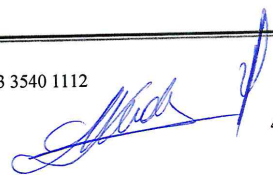
4.3 Não serão aceitos documentos comprobatórios que contenham rasuras ou borrões em qualquer de seus campos e cujas despesas forem efetivadas fora do prazo de aplicação.

4.4 A documentação para comprovação de eventuais serviços de terceiros deverá ser mediante Nota Fiscal de Serviços ou Recibo de Pagamento de Autônomos, desde que observado o recolhimento dos impostos incidentes.

4.5 As despesas deverão ser comprovadas ao Parceiro com documentos autenticados, a exceção de documentos fiscais eletrônicos, devendo os originais serem arquivados na sede da **CFR-PTN** por, no mínimo, 05 (cinco) anos. Caso não seja possível arquivar os originais, serão arquivadas as cópias dos documentos autenticados.

4.6. A **CFR-PTN** elaborará e apresentará ao **MUNICÍPIO** prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE PARCERIA**, na forma e nos prazos estabelecidos na Resolução

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

nº. 1.269/08 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que passa a integrar este **TERMO DE PARCERIA** e conforme exigências da Lei nº. 13.019/2014 com as alterações da Lei nº. 13.204/2015. A prestação de contas anual, deve ser realizada até 30 (trinta) dias após a análise da última Prestação de Contas mensal pela Controladoria do Município referente ao mês de dezembro e seu retorno do Tribunal de Conta do Município e a qualquer tempo por solicitação do **MUNICÍPIO**.

4.7. Deverão integrar a prestação de contas os seguintes documentos, devidamente preenchidos, conforme modelos fornecidos e/ou aprovados pelo **CMDCA**:

4.7.1 Relatório sobre execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

4.7.2 Demonstrativo integral da receita e despesa realizada na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do **MUNICÍPIO**, bem como se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originais da própria **CFR-PTN** e referentes ao objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, assinados pelo contador e pelo responsável legal da **CFR-PTN**.

4.7.3 Extrato da execução física-financeira publicada na imprensa oficial do Município, de acordo com o modelo constante do anexo II do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

4.7.4 Todos os documentos exigidos na Resolução nº. 1.269/08 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

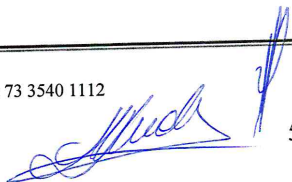
4.7.5 Todas as Demonstrações Contábeis conforme alterações na Lei nº. 9.790/99 pela Lei nº. 13.019/14 e Lei nº. 13.204/2015.

4.8 Serão anexados à prestação de contas do período os extratos bancários correspondentes à respectiva movimentação bancária.

4.9 Se houver descumprimento dos itens desta Cláusula Quarta, a **CFR-PTN** será notificada mediante telegrama ou ofício emitido pelo **MUNICÍPIO** e terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, para agendar visita a Prefeitura e efetuar, quando se fizer necessário, ajustes na prestação de contas. Após o vencimento do prazo, não cumprido o aqui disposto, a **CFR-PTN** com problemas na prestação de contas será considerada inadimplente e estará sujeita às penalidades estabelecidas no presente **TERMO DE PARCERIA**.

4.10 A ausência da prestação de contas no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades e ilegalidades na aplicação dos recursos, sujeita a **CFR-PTN** ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil e criminal, se for o caso. Devendo os

Avenida Adolfo Aratijo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de tais irregularidades e ilegalidades, comunicarem imediatamente ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante Art. 12 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

CLÁUSULA QUINTA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

5.1 O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, na forma do inciso IV do § 2º do Art. 10 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, constam do Programa de Trabalho proposto pela **CFR-PTN** e aprovado pelo **CMDCA**, sendo parte integrante deste **TERMO DE PARCERIA**, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados atingidos com a execução do **TERMO DE PARCERIA** devem ser analisados pelo **CMDCA**, o qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho previstos na cláusula anterior, e o encaminhará ao **MUNICÍPIO**, até noventa dias após o término deste **TERMO DE PARCERIA**.

CLAUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES

7.1 São obrigações do **MUNICÍPIO**:


7.1.1 Repassar a **CFR-PTN** o recurso financeiro previsto na Cláusula Segunda deste **TERMO DE PARCERIA**.

7.1.2 Examinar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas.

7.1.3 Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado, diretamente ou por delegação.

7.1.4 Responsabilizar-se por meio do **CMDCA** pela Declaração de Benefícios Fiscais – DBF, armazenando os dados que serão enviados à Secretaria da Receita Federal – SRF até 31 de março do exercício seguinte ao das doações realizadas.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

7.1.5 Emitir, após a análise, um certificado de aprovação da prestação de contas da **CFR-PTN**.

7.1.6 Aplicar os 10% (dez por cento) destinados ao **CMDCA** nas prioridades ligadas à criança e adolescente, de acordo com o seu Programa de Aplicação.

7.1.7 Indicar a **CFR-PTN** o banco para que seja aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários à execução deste **TERMO DE PARCERIA**.

7.1.8 Publicar no Diário Oficial do Município, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua assinatura, conforme modelo do anexo I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

7.1.9 Prestar apoio necessário a **CFR-PTN** para que seja alcançado o objeto deste **TERMO DE PARCERIA** em toda sua extensão.

7.2. São obrigações da CFR-PTN:

7.2.1 Executar, conforme aprovado pelo **CMDCA**, o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades.

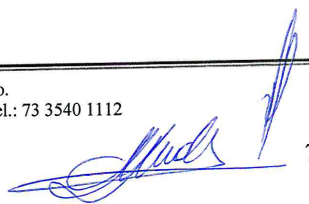
7.2.2 Manter a disposição do **CMDCA** e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas, indicando-os com o número deste **TERMO DE PARCERIA**.

7.2.3 Restituir ao **CMDCA** o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:

- a) quando não for apresentada a prestação de contas;
- b) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa estabelecida neste **TERMO DE PARCERIA**.

7.2.4 Permitir o livre acesso do Controle Interno ao qual esteja subordinado o **CMDCA**, em qualquer tempo e lugar, a todos os fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

7.2.5 Facilitar a realização de auditorias contábeis nos registros, documentos, instalações, atividades e serviços desta, referentes à aplicação dos recursos oriundos do presente **TERMO DE PARCERIA**.

7.2.6 Apresentar relatório avaliativo, ao término deste **TERMO DE PARCERIA**, considerando os objetivos e metas do Projeto aprovado no **CMDCA**.

7.2.7 Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **MUNICÍPIO**, elaboradas com base no acompanhamento, supervisão e fiscalização.

7.2.8 Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no Art. 4º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

7.2.9 Publicar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste **TERMO DE PARCERIA**, o regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

7.2.10 Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará no extrato do **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pelo **MUNICÍPIO**, conforme modelo apresentado no anexo I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

7.2.11 Movimentar os recursos financeiros, objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica identificada na Cláusula 3.1.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

8.1 O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, e tem efeitos retroativos a 01 de março de 2019, podendo ser aditado pelas Partes.

8.2 Findo o **TERMO DE PARCERIA** e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a **CFR-PTN**, o **MUNICÍPIO** poderá, com base na avaliação do **CMDCA**, e na apresentação do Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro por simples apostilamento ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

8.3 Findo o **TERMO DE PARCERIA** e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo **MUNICÍPIO** para a **CFR-PTN**, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante **TERMO ADITIVO**, por indicação do **CMDCA**, para cumprimento das metas estabelecidas.

8.4. Encerrado o prazo de vigência deste **TERMO DE PARCERIA**, estando a **CFR-PTN** adimplente com a execução das ações dos Projetos, havendo excedentes financeiros e sendo interesse das Partes a continuidade desta parceria, poderá ser firmado um **TERMO ADITIVO** para a repactuação do cronograma das ações.

8.5 Findo o cronograma das ações e desembolsos, estando a **CFR-PTN** adimplente com o objeto, dentro da vigência do **TERMO DE PARCERIA**, e havendo excedentes financeiros, poderá ser firmado um **TERMO ADITIVO** para a repactuação do cronograma das ações, desde que haja interesse das Partes.

8.6 Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto ao **CFR-PTN**, o **MUNICÍPIO** poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante **TERMO ADITIVO**, por indicação do **CMDCA**, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

8.7 Nas situações previstas nos itens 8.2 a 8.6, o **CMDCA** deverá se pronunciar no prazo de 30 (trinta) dias após o término deste **TERMO DE PARCERIA**, caso contrário, o **MUNICÍPIO**, deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

CLÁUSULA NONA – DOS BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE PARCERIA

9.1 Ao término da vigência deste **TERMO DE PARCERIA**, os bens adquiridos pela **CFR-PTN** com recursos oriundos deste **TERMO DE PARCERIA** terão a seguinte destinação:

9.1.1 Caso a **CFR-PTN** adquira bens móveis com recursos provenientes do **TERMO DE PARCERIA** e, havendo adimplemento do objeto, esses bens passarão a compor seu ativo imobilizado, devendo ser afetados às atividades e objetivos sociais da entidade **CFR-PTN** e não poderão ser cedidos, locados, vendidos, transferidos ou doados nos próximos cinco anos sem autorização expressa do **MUNICÍPIO**.

9.1.2 Caso a **CFR-PTN** adquira bens móveis com recursos provenientes do **TERMO DE PARCERIA** e havendo rescisão, inadimplemento ou descumprimento do objeto, esses bens deverão ser transferidos ao **MUNICÍPIO**, de acordo com as orientações específicas do mesmo.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1 O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos neste **TERMO DE PARCERIA** sujeitará a **CFR-PTN** às seguintes penalidades, graduadas conforme sua gravidade ou reincidência, a serem aplicadas pelo **CMDCA**:

- I. Advertência;
- II. Devolução dos recursos quando os gastos em finalidade diversa da expressa neste **TERMO DE PARCERIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO E RENÚNCIA

11.1 Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

11.2 Constitui motivo para rescisão deste **TERMO DE PARCERIA** o inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente quando da constatação das seguintes condições:

- I. Utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- II. Falta de apresentação da prestação de contas nos prazos estabelecidos;

11.3 Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser rescindido unilateralmente pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste, a **CFR-PTN** perder, por qualquer razão, a qualificação como “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público”.

11.4 A **CFR-PTN** deverá restituir ao **CMDCA** o saldo eventualmente existente em caso de denúncia ou rescisão deste **TERMO DE PARCERIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Valença para resolver os litígios decorrentes deste **TERMO DE PARCERIA**.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente **TERMO DE PARCERIA** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves - BA, 18 de março de 2019

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4




ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Antônio dos Santos Mendes


CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Quionei de Araújo Silva


Testemunha 1

Nome:

CPF:


Testemunha 2

Nome:

CPF:

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

Outros

ANEXO I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Extrato de Termo de Parceria

Custo do Projeto: R\$ 1.708.430,36 (Um milhão, setecentos e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

Local de Realização do Projeto: Sede da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves

Data de assinatura do TP: 18/03/2019 Início do Projeto: 01/03/2019 Término: 18/03/2020

Objeto do Termo de Parceria: Promover a formação de adolescentes futuros empresários rurais, por meio de educação contextualizada e dos projetos educativos-produtivos, visando à permanência no campo, contemplando as dimensões educar, produzir e disseminar.

Nome da OSCIP: Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves

Endereço: Fazenda Novo Horizonte, KM 315, BR 101, Moenda, Cx. Postal nº. 001

Cidade: Presidente Tancredo Neves UF: BA CEP: 45.416-000

Tel.: (73) 3540 1454

E-mail: cfr@cfr.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Quionei de Araújo Silva

Cargo / Função: Diretor de Executivo/Ensino



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **079/2019**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **089/2019**;
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **008/2019**; FUNDAMENTO LEGAL:
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA
LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **SABER CONSULTORIA
E FORMAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº. **30.870.308/0001-59** OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A
FORMAÇÃO DE GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS,
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:**
DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PRESIDENTE
TANCREDO NEVES, EM 20 DE MARÇO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – EDITAL - PP 013/2019

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica a publicação do dia 26 de março de 2019, EDITAL DE LICITAÇÃO. **ONDE SE-LIA: DATA: 08/04/2019. LEIA-SE: DATA 05/04/2019.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019
DISPENSA Nº 029/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Contratação de Serviço de revisão para o ONIBOVS VOLARE V8L EX - EURO V, que encontra-se dentro do prazo de garantia do fabricante para atender as necessidades da secretaria de Saúde deste município, junto Empresa: PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.301.044/0001-73, cujo valor global da contratação será de R\$ 1.820,94 (Hum mil e oitocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 22 de março de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº **003/2019**: TERMO DE CONTRATO Nº **039/2019**.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADO A EMPRESA: **NBJ
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 23.016.188/0001-61**, OBJETO:
SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA EVENTUAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTI-FRITOS
GRANJEIROS, MEDIANTE REGISTRO DE PEÇO, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO
MAGALHÃES E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, VALOR: R\$ 49.469,95 (QUARENTA
E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA
E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 12
(DOZE) MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 15 DE FEVEREIRO DE
2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO N°040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019: TERMO DE CONTRATO Nº 040/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA:
COMERCIAL MF XAVIER LTDA ME, CNPJ: 13.388.691/0001-94, OBJETO:
SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA EVENTUAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTI-FRITOS
GRANJEIROS, MEDIANTE REGISTRO DE PEÇO, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO
MAGALHÃES E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, VALOR: R\$ 100.000,95 (CEM MIL
REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DA DATA DA
ASSINATURA ATÉ 12 (DOZE) MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
15 DE FEVEREIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2019/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.705.000,00	65.705.000,00	9.967.636,53	15,17	9.967.636,53	15,17	55.737.363,47
RECEITAS CORRENTES	59.810.000,00	59.810.000,00	9.967.636,53	16,67	9.967.636,53	16,67	49.842.363,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.615.000,00	2.615.000,00	471.421,61	18,03	471.421,61	18,03	2.143.578,39
IMPOSTOS	2.340.000,00	2.340.000,00	429.717,69	18,36	429.717,69	18,36	1.910.282,31
TAXAS	275.000,00	275.000,00	41.703,92	15,17	41.703,92	15,17	233.296,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	81.611,70	408,06	81.611,70	408,06	-61.611,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	81.611,70	410,00	81.611,70	410,00	-61.611,70
Receita Patrimonial	450.000,00	450.000,00	16.935,42	3,76	16.935,42	3,76	433.064,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	450.000,00	450.000,00	16.935,42	3,76	16.935,42	3,76	433.064,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Arrendamento ou Locação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	54.955.000,00	54.955.000,00	9.396.098,80	17,10	9.396.098,80	17,10	45.558.901,20
Transferências da União e de suas Entidades	37.574.000,00	37.574.000,00	5.836.516,29	15,50	5.836.516,29	15,53	31.737.483,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.085.000,00	7.085.000,00	785.238,82	11,08	785.238,82	11,08	6.299.761,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2019/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

	RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.296.000,00	8.296.000,00	2.650.137,95	31,94	2.650.137,95	31,94	5.645.862,05	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	2.000.000,00	2.000.000,00	124.205,74	6,20	124.205,74	6,21	1.875.794,26	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	1.770.000,00	1.770.000,00	1.569,00	0,09	1.569,00	0,09	1.768.431,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	80,00	0,10	80,00	0,11	69.920,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	1.489,00	0,10	1.489,00	0,10	1.498.511,00	
RECEITAS DE CAPITAL	5.895.000,00	5.895.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.895.000,00	
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	5.745.000,00	5.745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.745.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	4.170.000,00	4.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.170.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.575.000,00	1.575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2019/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

	RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						R\$ 1,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	65.705.000,00	65.705.000,00	9.967.636,53	16,70	9.967.636,53	16,70	55.737.363,47	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	65.705.000,00	65.705.000,00	9.967.636,53	16,70	9.967.636,53	16,70	55.737.363,47	
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	4.635,30	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	65.705.000,00	65.705.000,00	9.967.636,53	16,70	9.972.271,83	16,70	55.737.363,47	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.390.000,00	81.880.796,00	16.259.705,27	16.259.705,27	65.621.090,73	9.972.271,83	9.972.271,83	71.908.524,17	9.253.781,23	
DESPESAS CORRENTES	71.637.040,00	71.932.836,00	15.585.601,56	15.585.601,56	56.347.234,44	9.591.527,01	9.591.527,01	62.341.308,99	8.873.036,41	
Pessoal e Encargos Sociais	39.001.020,00	38.770.920,00	7.884.377,77	7.884.377,77	30.886.542,23	5.777.177,48	5.777.177,48	32.993.742,52	5.231.849,10	
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	32.621.020,00	33.146.916,00	7.701.223,79	7.701.223,79	25.445.692,21	3.814.349,53	3.814.349,53	29.332.566,47	3.641.187,31	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	32.621.020,00	33.146.916,00	7.701.223,79	7.701.223,79	25.445.692,21	3.814.349,53	3.814.349,53	29.332.566,47	3.641.187,31	
DESPESAS DE CAPITAL	8.969.960,00	9.164.960,00	674.103,71	674.103,71	8.490.856,29	380.744,82	380.744,82	8.784.215,18	380.744,82	
Investimentos	8.369.960,00	8.589.960,00	629.930,00	629.930,00	7.960.030,00	351.788,73	351.788,73	8.238.171,27	351.788,73	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	600.000,00	575.000,00	44.173,71	44.173,71	530.826,29	28.956,09	28.956,09	546.043,91	28.956,09	
RESERVA	783.000,00	783.000,00	0,00	0,00	783.000,00	0,00	0,00	783.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2019/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RRR - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.390.000,00	81.880.796,00	16.259.705,27	16.259.705,27	65.621.090,73	9.972.271,83	9.972.271,83	71.908.524,17	9.253.781,23	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	81.390.000,00	81.880.796,00	16.259.705,27	16.259.705,27	65.621.090,73	9.972.271,83	9.972.271,83	71.908.524,17	9.253.781,23	
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	81.390.000,00	81.880.796,00	16.259.705,27	16.259.705,27	65.621.090,73	9.972.271,83	9.972.271,83	71.908.524,17	9.253.781,23	

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2019/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

	RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								RS 1,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Arrendamento ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2019/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

	RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								RS 1,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2019/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (f)	81.390.000,00	81.880.796,00	16.258.405,27	16.258.405,27	100,00	65.622.390,73	9.970.597,93	9.970.597,93	100,00	71.910.198,07	6.287.807,34
LEGISLATIVA	2.120.580,40	2.120.580,40	1.285.541,93	1.285.541,93	7,91	835.038,47	125.576,45	125.576,45	1,26	1.995.003,95	1.159.965,48
AÇÃO LEGISLATIVA	2.120.580,40	2.120.580,40	1.285.541,93	1.285.541,93	7,91	835.038,47	125.576,45	125.576,45	1,26	1.995.003,95	1.159.965,48
ADMINISTRAÇÃO	9.615.419,60	9.005.119,60	3.004.844,05	3.004.844,05	18,48	6.000.275,55	1.836.111,20	1.836.111,20	18,42	7.169.008,40	1.168.732,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.584.419,60	8.075.219,60	2.857.518,46	2.857.518,46	17,58	5.217.701,14	1.720.572,34	1.720.572,34	17,26	6.354.647,26	1.136.946,12
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.031.000,00	929.900,00	147.325,59	147.325,59	0,91	782.574,41	115.538,86	115.538,86	1,16	814.361,14	31.786,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.428.000,00	5.601.200,00	618.377,17	618.377,17	3,80	4.982.822,83	317.500,76	317.500,76	3,18	5.283.699,24	300.876,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.352.000,00	1.442.000,00	326.952,72	326.952,72	2,01	1.115.047,28	151.142,84	151.142,84	1,52	1.290.857,16	175.809,88
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.844.000,00	1.894.000,00	46.326,00	46.326,00	0,28	1.847.674,00	46.326,00	46.326,00	0,46	1.847.674,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.201.000,00	2.234.200,00	245.098,45	245.098,45	1,51	1.989.101,55	120.031,92	120.031,92	1,20	2.114.168,08	125.066,53
DEMAIS SUBFUNÇÕES	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
SAÚDE	16.720.000,00	17.046.496,00	3.182.864,77	3.182.864,77	19,58	13.863.631,23	1.991.902,01	1.991.902,01	19,98	15.054.593,99	1.190.962,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.100.000,00	3.219.500,00	733.933,23	733.933,23	4,51	2.485.566,77	464.767,21	464.767,21	4,66	2.754.732,79	269.166,02
ATENÇÃO BÁSICA	6.656.000,00	6.756.000,00	1.152.795,75	1.152.795,75	7,09	5.603.204,25	892.680,49	892.680,49	8,95	5.863.319,51	260.115,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.084.000,00	6.178.996,00	1.128.229,04	1.128.229,04	6,94	5.050.766,96	610.947,80	610.947,80	6,13	5.568.048,20	517.281,24
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	727.000,00	739.000,00	132.514,00	132.514,00	0,82	606.486,00	18.148,75	18.148,75	0,18	720.851,25	114.365,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	139.000,00	139.000,00	35.392,75	35.392,75	0,22	103.607,25	5.357,76	5.357,76	0,05	133.642,24	30.034,99
DEMAIS SUBFUNÇÕES	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	32.480.000,00	33.005.500,00	5.733.263,44	5.733.263,44	35,26	27.272.236,56	4.081.849,92	4.081.849,92	40,94	28.923.650,08	1.651.413,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.614.000,00	2.728.500,00	923.998,92	923.998,92	5,68	1.804.501,08	172.562,64	172.562,64	1,73	2.555.937,36	751.436,28
ENSINO FUNDAMENTAL	22.058.000,00	22.469.000,00	4.339.264,52	4.339.264,52	26,69	18.129.735,48	3.909.287,28	3.909.287,28	39,21	18.559.712,72	429.977,24
EDUCAÇÃO INFANTIL	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	6.125.000,00	6.125.000,00	210.000,00	210.000,00	1,29	5.915.000,00	0,00	0,00	0,00	6.125.000,00	210.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.271.000,00	1.271.000,00	260.000,00	260.000,00	1,60	1.011.000,00	0,00	0,00	0,00	1.271.000,00	260.000,00
CULTURA	1.182.000,00	1.182.000,00	440.440,00	440.440,00	2,71	741.560,00	417.770,00	417.770,00	4,19	764.230,00	22.670,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.182.000,00	1.182.000,00	440.440,00	440.440,00	2,71	741.560,00	417.770,00	417.770,00	4,19	764.230,00	22.670,00
URBANISMO	8.360.000,00	8.410.900,00	1.376.533,20	1.376.533,20	8,47	7.034.366,80	850.933,68	850.933,68	8,53	7.559.966,32	525.599,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.020.000,00	3.035.900,00	817.111,99	817.111,99	5,03	2.218.788,01	446.774,19	446.774,19	4,46	2.589.125,81	370.337,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.930.000,00	2.930.000,00	175.000,00	175.000,00	1,08	2.755.000,00	56.738,28	56.738,28	0,57	2.873.261,72	118.261,72
SERVIÇOS URBANOS	2.410.000,00	2.445.000,00	384.421,21	384.421,21	2,36	2.060.578,79	347.421,21	347.421,21	3,48	2.097.578,79	37.000,00
SANEAMENTO	275.000,00	275.000,00	66.250,00	66.250,00	0,41	208.750,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	66.250,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (11/2)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DEMAIS SUBFUNÇÕES	225.000,00	225.000,00	66.250,00	66.250,00	0,41	158.750,00	0,00	0,00	225.000,00	66.250,00	
GESTÃO AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	11.130,00	11.130,00	0,07	33.870,00	0,00	0,00	45.000,00	11.130,00	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	11.130,00	11.130,00	0,07	23.870,00	0,00	0,00	35.000,00	11.130,00	
CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
AGRICULTURA	289.000,00	264.000,00	93.467,00	93.467,00	0,57	170.533,00	18.167,00	18.167,00	245.833,00	75.300,00	
ABASTECIMENTO	277.000,00	252.000,00	93.467,00	93.467,00	0,57	158.533,00	18.167,00	18.167,00	233.833,00	75.300,00	
DEMAIS SUBFUNÇÕES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	236.000,00	236.000,00	84.920,00	84.920,00	0,52	151.080,00	22.549,50	22.549,50	213.450,50	62.370,50	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	221.000,00	221.000,00	84.920,00	84.920,00	0,52	136.080,00	22.549,50	22.549,50	198.450,50	62.370,50	
COMERCIALIZAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
TRANSPORTE	1.752.000,00	1.872.000,00	80.000,00	80.000,00	0,49	1.792.000,00	56.007,75	56.007,75	1.815.992,25	23.992,25	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.752.000,00	1.872.000,00	80.000,00	80.000,00	0,49	1.792.000,00	56.007,75	56.007,75	1.815.992,25	23.992,25	
DESPORTO E LAZER	958.000,00	958.000,00	15.000,00	15.000,00	0,09	943.000,00	9.694,50	9.694,50	948.305,50	5.305,50	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.000,00	213.000,00	15.000,00	15.000,00	0,09	198.000,00	9.694,50	9.694,50	203.305,50	5.305,50	
DESPORTO COMUNITÁRIO	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.146.000,00	1.076.000,00	265.773,71	265.773,71	1,63	810.226,29	242.535,16	242.535,16	833.464,84	23.238,55	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	915.000,00	830.000,00	187.773,71	187.773,71	1,15	642.226,29	170.021,05	170.021,05	659.978,95	17.752,66	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	231.000,00	246.000,00	78.000,00	78.000,00	0,48	168.000,00	72.514,11	72.514,11	173.485,89	5.485,89	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	783.000,00	783.000,00	0,00	0,00	0,00	783.000,00	0,00	0,00	783.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	783.000,00	783.000,00	0,00	0,00	0,00	783.000,00	0,00	0,00	783.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	81.390.000,00	81.880.796,00	16.258.405,27	16.258.405,27	100,00	65.622.390,73	9.970.597,93	9.970.597,93	71.910.198,07	6.287.807,34	

FONTE:

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019

RRFO - Anexo III (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Evolução da Receita realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada (2019)
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.489.897,75	4.410.136,11	6.088.684,85	5.106.388,00	5.715.149,10	4.875.456,80	4.315.945,54	4.706.031,71	5.407.579,66	8.666.789,19	5.664.153,88	5.339.647,37	64.785.849,70	85.939.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.824,03	220.434,06	359.899,12	189.730,24	168.394,08	181.406,40	199.052,58	205.618,95	67.903,30	182.929,19	328.611,24	137.165,00	2.369.568,19	2.615.000,00
IPFU	757,36	4.476,32	2.209,88	938,30	4.782,56	28.298,20	36.752,12	11.479,58	9.270,20	8.364,47	0,00	68.425,16	175.764,15	150.000,00
ISS	49.987,63	55.367,06	57.395,58	76.271,32	50.838,05	56.882,63	77.893,72	64.832,04	48.067,62	108.922,60	32.380,82	35.412,92	714.231,99	820.000,00
ITBI	0,00	1.040,00	2.020,00	1.830,00	5.190,00	5.715,17	10.431,40	1.520,00	1.352,50	2.970,00	700,00	3.337,52	35.906,59	50.000,00
IRRF	56.394,90	132.448,67	280.966,67	85.749,90	78.096,40	76.520,03	60.654,31	117.113,13	2.942,28	56.754,23	256.356,32	0,00	1.203.996,84	1.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.694,14	27.102,01	17.306,98	25.140,72	29.487,07	13.990,37	13.321,03	10.674,20	6.270,70	5.517,89	39.174,10	29.989,40	239.668,62	495.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.357,57	15.279,85	16.001,06	19.965,50	21.191,54	36.428,78	45.182,92	170.407,22	20.000,00
Receita Patrimonial	9.156,11	8.740,16	10.119,85	8.320,09	10.425,16	8.323,63	5.659,25	6.374,88	5.396,01	6.956,64	8.931,94	8.003,48	96.407,19	450.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.156,11	8.740,16	10.119,85	8.320,09	10.425,16	8.323,63	5.659,25	6.374,88	5.396,01	6.956,64	8.931,94	8.003,48	96.407,19	450.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.930,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.930,90	0,00
Transferências Correntes	4.251.515,60	4.178.445,95	5.697.185,52	4.903.074,66	5.536.314,71	4.666.551,99	4.095.841,87	4.478.017,35	5.312.614,97	8.454.645,04	5.290.101,92	5.148.156,97	62.012.466,45	61.084.000,00
Cota-Parte FPM	1.492.303,52	1.964.631,62	1.920.183,12	1.797.291,01	2.069.854,00	1.539.544,90	1.161.125,94	1.319.031,54	1.656.860,51	2.899.517,11	2.055.304,41	2.257.628,82	21.733.276,50	24.000.000,00
Cota-Parte ICMS	396.639,53	385.075,96	496.176,77	404.862,77	522.751,08	419.666,01	491.722,62	567.940,89	430.941,31	830.562,33	360.303,63	457.488,65	5.764.131,44	6.000.000,00
Cota-Parte IPVA	33.416,60	45.094,29	49.958,31	52.517,73	72.637,31	61.872,88	50.406,18	72.364,23	51.706,08	46.002,19	39.296,42	40.878,83	615.951,10	600.000,00
Cota-Parte ITR	169,35	124,85	1.032,41	239,44	518,82	214,65	1.367,97	2.371,91	7.515,49	364,08	100,72	0,00	14.019,69	20.000,00
Transferência da LC 87/1996	1.482,56	1.482,56	1.482,56	1.482,56	1.482,56	1.482,56	1.482,56	1.482,56	1.482,56	1.482,56	0,00	0,00	14.822,60	25.000,00
Transferência da LC 61/1989	3.558,56	3.799,23	3.872,04	4.252,03	3.578,22	3.869,90	3.869,35	3.927,36	3.770,50	4.543,32	3.836,93	4.061,62	46.939,06	60.000,00
Transferências do FUNDEB	1.522.808,96	1.168.854,91	2.472.776,11	1.654.094,91	1.503.694,61	1.744.849,14	1.576.626,02	1.764.984,02	1.634.032,24	2.376.275,87	1.216.895,64	1.433.242,31	20.069.134,74	8.296.000,00
Outras Transferências Correntes	801.136,52	1.009.382,43	751.704,20	988.334,21	1.361.798,11	895.051,95	809.241,23	745.914,79	1.526.306,28	2.295.897,68	1.614.364,18	955.056,74	13.754.188,32	22.083.000,00
Outras Receitas Correntes	85.461,11	2.516,04	21.480,16	5.263,01	15,16	2.817,21	111,99	19,47	1.699,88	1.466,72	80,00	1.139,00	122.069,75	1.770.000,00
DEDUÇÕES (II)	-384.802,19	-399.281,74	-493.766,51	-451.278,55	-363.548,03	-404.556,06	-341.220,95	-392.638,12	-429.701,07	-581.445,08	-491.000,92	-551.159,17	-5.284.398,38	-6.129.000,00
Contrib. do Servidor Para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fisanc. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-384.802,19	-399.281,74	-493.766,51	-451.278,55	-363.548,03	-404.556,06	-341.220,95	-392.638,12	-429.701,07	-581.445,08	-491.000,92	-551.159,17	-5.284.398,38	-6.129.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/2)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019

RRRO - Anexo III (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Evolução da Receita realizada nos últimos 12 meses											Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada (2019)
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I-II)	4.105.085,56	4.010.854,37	5.594.918,14	4.655.106,49	5.351.601,07	4.470.900,74	3.974.724,59	4.313.393,59	4.977.878,59	8.085.344,05	5.173.152,96	4.788.488,20	59.810.000,00



Prefeito Municipal

Controle Interno



Contadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (14)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR						0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR						0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00		
Outros Aportes para o RPPS						0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00		

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (2/4)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (3/4)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL (X)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)2								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

(4/4)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		10.837.915,57	
Receita Tributária	2.160.000,00	1.753.706,34	399.010,57
IPTU	230.000,00	19.506,29	80.972,08
ISS	820.000,00	863.501,52	60.982,17
ITBI	100.000,00	39.198,50	700,00
IRRF	1.100.000,00	16.205,97	256.356,32
Outras Receitas Tributárias	0,00	815.294,06	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	486.000,00	21.187,51	15.736,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	21.187,51	0,00
Transferências Correntes	30.600.000,00	7.680.954,13	5.210.700,75
Cota Parte do FPM	24.000.000,00	2.102.109,92	4.312.933,23
Cota Parte do ICMS	6.000.000,00	1.406.470,64	817.792,27
Cota Parte do IPVA	600.000,00	0,00	79.975,25
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	4.172.373,57	0,00
Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.403.255,10	0,00
Dívida Ativa	0,00	1.320.610,93	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	82.644,17	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.150.000,00	0,00	160.221,00
Operações de Crédito (III)	800.000,00	0,00	175.434,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	0,00	160.221,00
Convênios	300.000,00	0,00	160.221,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	300.000,00	0,00	160.221,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	50.310.605,79	10.837.915,57	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	6.461.467,19	4.131.924,00		
Pessoal e Encargos Sociais				3.472.036,01	2.279.515,00		
Juros e Encargos da Dívida (IX)				13.989,77	0,00		
Outras Despesas Correntes				2.975.441,41	1.852.409,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	0,00	0,00	0,00	6.447.477,42	4.131.924,00		
DESPESA DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00	1.656.498,77	965.261,00		
Investimentos				1.216.435,74	878.723,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)				0,00	0,00		
Aquisição de Títulos de Capital já Integrado (XIII)				0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)				440.063,03	86.538,00		
DESPESAS PRIM. DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	0,00	0,00	0,00	1.216.435,74	878.723,00		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)					0,00		
RESERVA DE RPPS (XVII)	0,00			0,00	0,00		

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/2)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	0,00	0,00	0,00	7.663.913,16	5.010.647,00		
--	------	------	------	--------------	--------------	--	--

RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)	-861.894,22	10.837.915,57	7.702.285,00	3.174.002,41	2.691.638,00		
--	-------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--	--

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-			0,00	0,00		
--------------------------------	---	--	--	------	------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO / 2019

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, Inciso V) R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total a + b	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo b
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.100.000,00	1.100.000,00	156.244,76	156.244,76	14,20
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230.000,00	230.000,00	88.511,70	88.511,70	38,48
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1118.01.1)	150.000,00	150.000,00	68.425,16	68.425,16	45,62
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1118.01.12)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1118.01.13)	40.000,00	40.000,00	16.527,72	16.527,72	41,32
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1118.01.14)	20.000,00	20.000,00	3.558,82	3.558,82	17,79
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91118.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1118.01.40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1118.01.42)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1118.01.43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1118.01.44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91180.14.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,00	820.000,00	67.733,06	67.733,06	8,26
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1118.02.31)	800.000,00	800.000,00	67.599,16	67.599,16	8,45
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1118.02.32)	5.000,00	5.000,00	133,90	133,90	2,68
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1118.02.33)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1118.02.34)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (9118.02.30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1113.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1113.01.12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1113.01.13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1113.01.14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (9113.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, par. 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1112.01.12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1112.01.13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1112.01.14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (9112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.645.000,00	30.645.000,00	5.210.801,47	5.210.801,47	17,00
2.1 - Cota-Parte FPM (1718.01.21)	24.000.000,00	24.000.000,00	4.312.933,23	4.312.933,23	17,97
2.2 - Cota-Parte ICMS (1728.01.11)	6.000.000,00	6.000.000,00	817.792,27	817.792,27	13,63
2.3 - ICMS-Desoneração (1718.06.11)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1718.01.51)	20.000,00	20.000,00	100,72	100,72	0,50
2.6 - Cota-Parte IPVA (1728.01.21)	600.000,00	600.000,00	79.975,25	79.975,25	13,33
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1718.01.81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.745.000,00	31.745.000,00	5.367.046,23	5.367.046,23	16,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1321.00.11)	450.000,00	450.000,00	16.935,42	16.935,42	36666667
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.220.000,00	1.220.000,00	172.498,10	172.498,10	33934426
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1718.05.11)	900.000,00	900.000,00	172.498,10	172.498,10	55555556
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1718.05.91)	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1321.00.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.670.000,00	1.670.000,00	189.433,52	189.433,52	11,34



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.296.000,00	5.296.000,00	2.650.137,95	2.650.137,95	50,04
11.1 - Transferencias de Recursos do FUNDEB	5.296.000,00	5.296.000,00	2.650.137,95	2.650.137,95	50,04
11.2 - Complementacao da Uniao ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.296.000,00	5.296.000,00	2.650.137,95	2.650.137,95	50,04
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %				0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %				0,00 %	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				243,68	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019				0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.936.250,00	7.936.250,00	1.341.761,56	1.341.761,56	16,91
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
23 - EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	32.480.000,00	33.005.500,00	4.081.849,92	4.081.849,92	12,37
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	32.480.000,00	33.005.500,00	4.081.849,92	4.081.849,92	12,37



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.650.137,95
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.650.137,95
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	-2.650.137,95
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	-49,38 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	32.480.000,00	33.005.500,00	4.081.849,92	4.081.849,92	12,37
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	243,68
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.650.137,95
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.650.381,63

Controlador Interno

Contadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00			0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00
--	-------------	-------------	--	--	-------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamento da Seguridade Social
2019 A 2053

LRP, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X R\$ 1,00

Exercicio	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d)=(a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)="e" exerc. Anterior)+(d)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeito Municipal

Controle Interno

Contadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RRCO - Anexo XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ Milhares

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo a Realizar c = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00		100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00		50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00		50.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g) = (d - (e + f))
		Liquidadas (e)	Inscritas em Restos à Pagar não Processados (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro a Aplicar	Exercício Anterior (h)	Exercício (i) = (Ib - (Ile + Iff))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00		

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
1º Bimestre \ 2019

RREO - Anexo XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.400.000,00	2.400.000,00	436.582,28	18,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.000,00	230.000,00	88.373,32	38,42
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	4.037,52	4,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,00	820.000,00	67.733,06	8,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	256.356,32	23,31
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	75.000,00	75.000,00	133,90	0,18
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	16.391,93	32,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	3.556,23	10,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.705.000,00	30.705.000,00	5.218.700,02	17,00
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	4.312.933,23	17,97
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	100,72	0,50
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	79.975,25	13,33
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	817.792,27	13,63
Cota-Parte IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	7.898,55	13,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.105.000,00	33.105.000,00	5.655.282,30	17,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	%
			Até o Bimestre (d)	(d/c) * 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	18.735.000,00	18.735.000,00	1.233.618,42	6,58
Provenientes da União	15.900.000,00	15.900.000,00	1.154.868,42	7,26
Provenientes dos Estados	2.835.000,00	2.835.000,00	78.750,00	2,78
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.735.000,00	18.735.000,00	1.233.618,42	6,58

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pág.: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
Despesas Correntes	15.036.000,00	15.362.496,00	2.931.514,77	19,08	1.744.738,21	11,36
Pessoal e Encargos Sociais	6.474.000,00	6.674.000,00	1.209.404,40	18,12	968.544,68	14,51
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.562.000,00	8.688.496,00	1.722.110,37	19,82	776.193,53	8,93
Despesas de Capital	1.684.000,00	1.684.000,00	251.350,00	14,93	247.163,80	14,68
Investimentos	1.684.000,00	1.684.000,00	251.350,00	14,93	247.163,80	14,68
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (iv)	16.720.000,00	17.046.496,00	3.182.864,77	18,67	1.991.902,01	11,69
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (v)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (vi) = (iv) - (v)	16.720.000,00	17.046.496,00	3.182.864,77	100,00	1.991.902,01	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						56,28 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15) / 100 x IIIb)						2.334.572,43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

CONTROLE DOS RESTOS À PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS À PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l / total l)	Até o Bimestre (m)	% (m / total m)
ATENÇÃO BÁSICA	6.656.000,00	6.756.000,00	1.152.795,75	42,56	892.680,49	58,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.084.000,00	6.178.996,00	1.128.229,04	42,00	610.947,80	40,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	727.000,00	739.000,00	132.514,00	4,89	18.148,75	1,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	139.000,00	139.000,00	35.392,75	1,31	5.357,76	0,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.250.000,00	1.250.000,00	260.000,00	9,60	0,00	0,00
TOTAL	14.856.000,00	14.856.000,00	2.708.931,54	100,35	1.527.134,80	100,00

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO / 2019

RREO - Anexo XIII (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM (exercício)		SALDO TOTAL (c) = (a+ b)							
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-							
Direitos Futuros	-	-	-	-							
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-							
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-							
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-							
Obrigações não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-							
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-							
Provisões de PPP	-	-	-	-							
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-							
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-							
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-							
Contraprestações Futuras	-	-	-	-							
Riscos não Provisionados	-	-	-	-							
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-							
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-							
Serviços Futuros	-	-	-	-							
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-							
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC +1>	<EC +2>	<EC +3>	<EC +4>	<EC +5>	<EC +6>	<EC +7>	<EC +8>	<EC +9>
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estadais Não-dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2019/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		65.705.000,00	65.705.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		65.705.000,00	65.705.000,00		
Receitas Realizadas		9.956.200,60	9.956.200,60		
Déficit Orçamentário		14.397,33	14.397,33		
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		81.390.000,00	81.390.000,00		
Créditos Adicionais		490.796,00	490.796,00		
Dotação Atualizada		81.880.796,00	81.880.796,00		
Despesas Empenhadas		16.258.405,27	16.258.405,27		
Despesas Liquidadas		9.970.597,93	9.970.597,93		
Superávit Orçamentário		0,00	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		16.258.405,27	16.258.405,27		
Despesas Liquidadas		9.970.597,93	9.970.597,93		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			56.517.384,18		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social		-	-		
Receitas Previdenciárias (I)		-	-		
Despesas Previdenciárias (II)		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)		-	-		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-	-		
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-		
Despesas Previdenciárias (V)		-	-		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)		-	-		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal			-467679,82	0%	
Resultado Primário			0,00	0%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pago até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			<18% / 25%>	-	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental			60%	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental			60%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2019/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I – II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV – V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-			-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)				

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro de 2019

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460) R\$ Milhares

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	1.488,21	21	08/01/2019	1.488,21	20
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	5,00	21	08/01/2019	5,00	21
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	110,23	21	09/01/2019	110,23	24
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	67,82	21	10/01/2019	67,82	67
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	0,14	21	11/01/2019	0,14	88
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	28.995,17	21	18/01/2019	28.995,17	129
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/01/2019	1.488,21	21	08/01/2019	1.488,21	20
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/01/2019	5,00	21	08/01/2019	5,00	21
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/01/2019	110,23	21	09/01/2019	110,23	24
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	10/01/2019	67,82	21	10/01/2019	67,82	67
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	11/01/2019	0,14	21	11/01/2019	0,14	88
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	18/01/2019	28.995,17	21	18/01/2019	28.995,17	129
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL-PGFN	30/12/1899	8.866,06	22	31/01/2019	8.866,06	195
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL-PGFN	31/01/2019	8.866,06	22	31/01/2019	8.866,06	195
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA - 2 VARA VALENÇA	30/12/1899	29.900,00	190	10/01/2019	29.900,00	68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA - 2 VARA VALENÇA	10/01/2019	29.900,00	190	10/01/2019	29.900,00	68
TOTAL	-	138.865,26	-	-	138.865,26	-

Presidente Municipal

Controle Interno

Contadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Fevereiro de 2019

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

R\$ Milhares

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	250,50	21	08/02/2019	250,50	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	11.483,25	21	08/02/2019	11.483,25	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	5,41	21	08/02/2019	5,41	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	75,37	21	08/02/2019	75,37	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	8,95	21	08/02/2019	8,95	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	539,30	21	08/02/2019	539,30	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	31,93	21	08/02/2019	31,93	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	18,85	21	08/02/2019	18,85	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	471,57	21	08/02/2019	471,57	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	16.338,14	21	08/02/2019	16.338,14	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	967,42	21	20/02/2019	967,42	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	808,20	21	20/02/2019	808,20	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	574,91	21	20/02/2019	574,91	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	592,81	21	20/02/2019	592,81	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	344,72	21	21/02/2019	344,72	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	30/12/1899	312,27	21	21/02/2019	312,27	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/02/2019	250,50	21	08/02/2019	250,50	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/02/2019	11.483,25	21	08/02/2019	11.483,25	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/02/2019	5,41	21	08/02/2019	5,41	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/02/2019	75,37	21	08/02/2019	75,37	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/02/2019	8,95	21	08/02/2019	8,95	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/02/2019	539,30	21	08/02/2019	539,30	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000476

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Fevereiro de 2019

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460) R\$ Milhares

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/02/2019	31,93	21	08/02/2019	31,93
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/02/2019	18,85	21	08/02/2019	18,85
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/02/2019	471,57	21	08/02/2019	471,57
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08/02/2019	16.338,14	21	08/02/2019	16.338,14
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	20/02/2019	967,42	21	20/02/2019	967,42
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	20/02/2019	808,20	21	20/02/2019	808,20
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	20/02/2019	574,91	21	20/02/2019	574,91
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	20/02/2019	592,81	21	20/02/2019	592,81
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	21/02/2019	344,72	21	21/02/2019	344,72
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	21/02/2019	312,27	21	21/02/2019	312,27
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL-PGFN	30/12/1899	8.908,73	22	28/02/2019	8.908,73
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL-PGFN	28/02/2019	8.908,73	22	28/02/2019	8.908,73
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA - 2 VARA VALENÇA	30/12/1899	29.900,00	190	11/02/2019	29.900,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA - 2 VARA VALENÇA	11/02/2019	29.900,00	190	11/02/2019	29.900,00
TOTAL	-	143.264,66	-	-	143.264,66


Prefeito Municipal

Controle Interno

Contadora